



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E. P. E.

Aviso n.º 28957/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do D. L. n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Recursos Humanos, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários deste Centro Hospitalar, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

26 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gaspar Pinto de Andrade Pais*.

HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

Deliberação n.º 3216/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 13.11.2008:

Alexandra Rosa Guerreiro Rodrigues Jacinto, Enfermeira Graduada do Quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro a tempo parcial para o período de 06.01.2009 a Janeiro de 2010, no âmbito do curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação.

20 Novembro de 2008. — A Chefe de Repartição, *Maria Noémia R Sequeira Santos*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

Aviso n.º 28958/2008

De acordo com os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna-se público que por meus despachos datados de 13 e 17 de Novembro de 2008, foram reclassificados os seguintes trabalhadores:

Ana Clara Guerra Brinco, da categoria de Auxiliar Operadora de Reprografia, 4.º escalão, índice 160, para a categoria de Auxiliar Administrativo, escalão 5, índice 170;

Alfredo José da Silva Loja, da categoria de Auxiliar Motorista de Pesados, 1.º escalão, índice 151, para a categoria de Auxiliar Motorista de Transporte Colectivos, escalão 1, índice 175.

25 Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadais*.
301025924

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 28959/2008

Laerte Macedo Pinto, vereador em regime de tempo inteiro, com competência subdelegada da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, faz público que está em discussão pública o pedido de licenciamento da operação de loteamento, requerido por MZ — Sociedade de Construções, L.ª, para o prédio situado em “Cabeço”, no lugar de Ameal, freguesia de Alquerubim, concelho de Albergaria-a-Velha.

Durante os 15 dias seguintes à publicação deste pedido no *Diário da República*, podem os interessados apresentar, por escrito, as suas sugestões, observações e reclamações.

O pedido em causa encontra-se patente, para consulta, na Secretaria da Divisão de Obras Particulares da Câmara Municipal, durante as horas de expediente (das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H00)

E para constar e demais efeitos se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

24 de Novembro de 2008. — O Vereador, em regime de tempo inteiro com competência subdelegada, *Laerte Macedo Pinto*.
301020034

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso n.º 28960/2008

1 — Torna-se público que, por meus despachos de 5 e 10 de Novembro corrente, se encontram abertos, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98,

de 11 de Julho, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os concursos internos de acesso geral para provimento de:

Referência A — um lugar da categoria de 1.ª classe, da carreira de técnico superior — área de psicologia clínica, do grupo de pessoal técnico superior;

Referência B — dois lugares da categoria de principal, da carreira de técnico superior de gestão de Administração Pública/autárquica, do grupo de pessoal técnico superior;

Referência C — um lugar da categoria de especialista, da carreira de fiscal municipal, do grupo de pessoal técnico profissional.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas indicadas e caducam com o seu preenchimento.

3 — Remuneração — a remuneração será o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, tendo em conta o índice que os candidatos possuam.

4 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — O local de trabalho é na área do município.

6 — Aos concursos são aplicáveis as regras dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 238/99, de 25 de Junho.

7 — Requisitos de admissão — a estes concursos podem concorrer todos os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Especiais:

Referências A e B — os referidos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Referência C — os referidos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de requerimento-tipo, disponível através do site www.cm-alenquer.pt, ou a fornecer pela Secção de Recursos Humanos, no Complexo Municipal, na Quinta da Barnabé ou na Divisão de Gestão Administrativa no edifício dos Paços do Concelho, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer, dentro do prazo estabelecido, entregue pessoalmente, na Divisão de Gestão Administrativa desta Câmara, ou remetido por correio com aviso de recepção.

9 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão, ainda, ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae*, devidamente documentado, detalhado, datado, rubricado em todas as folhas e assinado pelo candidato;